

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 063/2023 -SAS ao
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021-SAS

Por este Instrumento, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Sr. **André Sicco de Souza**, Secretário de Assistência Social, de conformidade com Decreto Municipal nº 20.312/2018, doravante denominado apenas MUNICÍPIO e de outro a Organização da Sociedade Civil, **Lar Escola Jêssue Frantz**, com sede na Rua Camargo, nº 184– Paulicéia – São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ sob. o nº 55.062.111/0001-14, neste ato representado pelo Sr. (a) **Sandra Lia Mendes Sávio / Ilda Batista Dias**, portador da carteira de identidade R.G. nº [REDACTED] / [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] / [REDACTED], em conjunto denominados PARCEIROS e separadamente MUNICÍPIO e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, respectivamente, tendo em vista o constante no processo administrativo digital SB 52.002/2021, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, Decreto Municipal 20.113/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditar a vigência do Termo de Colaboração, constante na Cláusula Décima Segunda, em **12 (doze)** meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

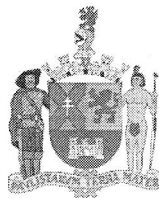
Aditar o valor total do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Sétima, em **R\$ 1.019.000,00** (um milhão e dezenove mil reais), passando o valor total do Termo para **R\$ 3.008.080,00** (três milhões oito mil e oitenta reais), alocados em conformidade ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado para execução no exercício de 2024.

Financiamento FMAS (municipal) no valor de R\$ 1.019.000,00 (um milhão e dezenove mil reais), onerando-se a dotação orçamentária nº 14.144.3.3.50.39.00.08.243.0022.2092.01 - RED 1094-8 - PA 1037/2022 - CÓD. APLICAÇÃO 01.500.65, ou a correspondente nos anos subseqüentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso, movimentando o recurso previstos em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2024 | | | |
|-------------------------------|---------------|------------|---------------|
| Parcela 01 | R\$ 89.500,00 | Parcela 02 | R\$ 84.500,00 |
| Parcela 03 | R\$ 84.500,00 | Parcela 04 | R\$ 84.500,00 |
| Parcela 05 | R\$ 84.500,00 | Parcela 06 | R\$ 84.500,00 |
| Parcela 07 | R\$ 84.500,00 | Parcela 08 | R\$ 84.500,00 |



1



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

| | | | |
|------------|---------------|------------|---------------|
| Parcela 09 | R\$ 84.500,00 | Parcela 10 | R\$ 84.500,00 |
| Parcela 11 | R\$ 84.500,00 | Parcela 12 | R\$ 84.500,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 002/2021-SAS.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 2 (duas) vias, de igual teor para que se produza os efeitos legais.

São Bernardo do Campo, 27 de dezembro de 2023.

André Sicco de Souza

Sandra Lia Mendes Sávio / Ilda Batista Dias
Presidente

TESTEMUNHAS:

Assinatura:

Nome:

CPF:

Assinatura:

Nome:

CPF: